Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 093/2022 Piraí, 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 05426
20 ABR 2022

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para o estabelecimento do convênio entre a Câmara Municipal de Piraí e o Centro de Integração Empresa do Estado do Rio de Janeiro e o Extrato do referido Convênio e o despacho ratificador nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para o pagamento de inscrições na XXI Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília-DF.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500